



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.510”

CONSIDERANDO a necessidade de designar diretora substituta na Escola Municipal Nice Braga, em razão da concessão de licença para fins de tratamento de saúde de servidora investida na respectiva função;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 55 da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 c/c os arts. 41 e 42 da Lei nº 2.881, de 05 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 129/2023-SEMED protocolizado via sistema informatizado (Memorando 2.139/2023);

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75, alíneas “a” e “d”, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e de acordo com o disposto na Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, pelo período compreendido entre 04 de março de 2023 a 02 de abril de 2023, a servidora pública municipal **APARECIDA CAEIRO DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.262.643-4 - SSP/PR e devidamente inscrita sob o CPF/MF nº 446.708.859-87, Matrícula nº 1092, para exercer a função de diretora substituta da Escola Municipal Nice Braga.

Parágrafo único. Pelo exercício da função de Direção, fica concedido à servidora, durante o período de substituição, com base no art. 69 da Lei nº 2.191, de 2011, gratificação de 40% (quarenta por cento) do vencimento inicial da carreira de Professor, constante da tabela de vencimentos estabelecida no Anexo IV da referida Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da designação da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Dalberto Toná

Secretário de Administração

